

EMENDA Nº 03

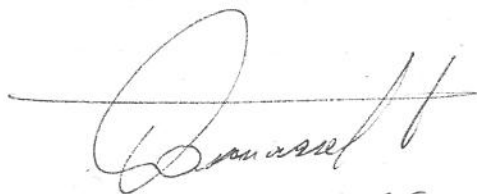
IMP. 9282/07

INCLUSÃO DE COUBER,

**APREGOADO PELA**

**MESA EM 19 FEV 2014**

O EXECUTIVO MUNICIPAL APLICARÁ, ANUALMENTE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, 80% (OITENTA POR CENTO) DO MONTANTE FINANCEIRO ARRECADADO COM MULTAS DE TRÂNSITO NO PLANEJAMENTO, NA EXECUÇÃO E NA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A QUEM ANDA A PÉ, ASSIM COMO EM PROGRAMAS E AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS À MODERAÇÃO DA VELOCIDADE, À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E À SEGURANÇA DOS PEDESTRES.



Manoel Sgarbi

Manoel Sgarbi

Alberto Bontade